**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2022**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃ BARRA – BONITENSE”, à Senhora LUCILENE REGINA LOPES EUZÉBIO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 08 de abril de 2022.

## POLIANA CAROLINE QUIRINO

## Vereadora